**QUESTIONÁRIO PARA MAPEAMENTO DE DADOS DA PORTARIA 6.905/2021**

I - QUESTIONAMENTOS A SEREM RESPONDIDOS PELO RESPONSÁVEL PELA SERVENTIA

– A Serventia realiza tratamento de dados pessoais?

R – Sim.

– Qual é o tratamento realizado (marque com um X)?

□Coleta □produção □recepção □classificação □utilização □acesso □reprodução □transmissão □distribuição □processamento □arquivamento □armazenamento □eliminação □avaliação ou controle da informação □modificação □comunicação □transferência □difusão □extração

– Qual setor/função da Serventia realiza esses tratamentos?

R.

– Esses tratamentos tem finalidade específica? Qual?

R. Sim. Cumprimento de dever legal, motivo pelo qual não é necessário o fornecimento de consentimento do titular dos dados, conforme expressamente previsto no inciso II do art. 7º da referida Lei 13.709/2018 (LGPD).

– O armazenamento das informações é interno ou externo?

R. Os dois. Interno nos HD´s dos equipamentos do cartório e externo backup´s em nuvem/discos e envio à CRC – Central de Registro Civil.

II - QUESTIONAMENTOS A SEREM RESPONDIDOS PELOS COLABORADORES OU PELO PRÓPRIO OFICIAL CASO NÃO HAJA COLABORADORES

– Qual o setor e a função do responsável pelo tratamento?

R.

– Categoria dos dados pessoais: quem é o titular da informação (marque com um X)?

□Colaborador □Cliente □Parceiro □Fornecedor □Terceiro

– Quais são os dados coletados (marque com um X)?

□Nome ou razão social

□Referências comerciais ou bancárias.

□Números de telefone da empresa e pessoal designado.

□Comprovante de endereço Empresa e representante legal.

□Estatuto Social ou ato legal de constituição.

□Atas contendo modificações no Estatuto Social

□Informações dos Acionistas ou representantes legais

□Cartão de CNPJ

□Procuração

□Dados gerais do representante legal.

□Identificação e poderes do Representante Legal

□CPF e Documento de Identidade do Representante legal

□Nome do registrado, CPF, cônjuge, nome da mãe e nome do pai, data de nascimento, casamento ou óbito e averbações, na hipótese de dados tratados na CRC/MG

□ Outros (especificar)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

– Onde os dados estão armazenados?

R.

– Como os dados foram coletados?

R.

– Quais as finalidades dessa informação para a Serventia?

R. Cumprimento de dever legal, motivo pelo qual não é necessário o fornecimento de consentimento do titular dos dados, conforme expressamente previsto no inciso II do art. 7º da referida Lei 13.709/2018 (LGPD).

– Quem tem acesso aos dados?

R.

– Qual a base legal para cada finalidade de tratamento?

R. Lei de registros públicos (Lei 6.015/73), Lei 8.935/94 (Lei dos Notários e Registradores), Provimentos do CNJ, Provimento Conjunto 93/2020 TJMG.

– São dados considerados sensíveis pela LGPD?

R.

– Qual a base legal para o tratamento dos dados sensíveis?

R. A mesma resposta anterior para base legal.

– Há compartilhamento dessas informações?

R. Sim. Por dever legal, com CRC – Central de Registro Civil, SIRC/INSS e outros órgãos públicos.

– Qual o período de retenção desses dados?

R. Vide tabela de temporariedade prevista no Provimento n. 50 do CNJ.